



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

EDITAL Nº 003/2023

PROCESSO SELETIVO VISANDO AO CREDENCIAMENTO DE ARTESÃS PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DE CROCHÊ PARA COMPOR A DECORAÇÃO: ARRAIÁ BENEFICENTE 2023 E NATAL 2023, CONFORME A LEI Nº1.448/2022.

O município de Inconfidentes, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA, inscrito sob o CNPJ nº 18.028.829/0001-68, em conformidade com a Lei nº 1.448, de 05 de outubro de 2022, torna público o presente edital para a seleção de artesãos para a confecção de peças de crochê, para serem utilizadas na decoração das Festividades de **ARRAIA BENEFICENTE 2023 E NATAL 2023**.

DAS INSCRIÇÕES e SELEÇÃO DOS ARTESÃOS:

Os interessados deverão entregar a documentação exigida na Prefeitura Municipal.

A seleção dos artesãos será por ordem de inscrição, e será analisada pela Banca Avaliadora, nomeada pela portaria nº 90/2022.

O candidato deve se informar a respeito das regras estabelecidas por este Edital (Anexo I).

1. DO OBJETO:

O objeto deste edital é a seleção de **ARTESÃOS PARA A CONFECÇÃO DE PEÇAS DE CROCHÊ, PARA COMPOR A DECORAÇÃO** das festividades de 2023, nos termos e condições do termo de referência (Anexo II), parte integrante deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DO CHAMAMENTO:

Poderão participar do presente Chamamento todos os artesãos que satisfaçam as condições fixadas neste edital, que aceitem as normas estabelecidas pelo Município e se enquadrarem nos critérios estabelecidos pelo Parágrafo único, Art. 6º, da Lei Municipal nº 1.448/2022:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

“Parágrafo único. A seleção deverá observar os seguintes critérios mínimos de prioridade previstos em edital próprio:

- I - Crocheteiras que participam de associações, grupos de produção ou cooperativas;***
- II - Crocheteiras que estejam inscritas em políticas de Assistência Social;***
- III - Crocheteiras que atendam às técnicas definidas no Art. 4º. ”***

Parágrafo único. Somente poderão participar do presente edital os artesãos que comprovarem residência fixa em Inconfidentes-MG.

2.1 O Formulário de Inscrição (Anexo III) deverá ser devidamente preenchido e entregue até a data estipulada no início deste edital.

2.2 Junto com o formulário de inscrição, também é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia legível do RG e CPF do artesão.
- II - Cópia legível do comprovante de residência (água, luz, telefone) ou contrato de locação do imóvel atual ou declaração que comprove sua residência.
- III - Cópia do cartão de conta bancária em nome do artesão. Em caso de menor de idade, a conta bancária poderá ser do responsável legal;
- IV- Folha Resumo do Cadastro Único (se tiver).

2.3. A inscrição deverá ser entregue em ENVELOPE LACRADO, com a devida identificação, e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes-MG, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

EXEMPLO:

Nome Completo

Técnica a ser desenvolvida:

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. DA SELEÇÃO:

Serão selecionados 20 (vinte) artesãos para receberem apoio financeiro, mediante a confecção das peças de crochê, sendo eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

I – 20 artesãos para a confecção de Crochê Tradicional, num total máximo de 170 horas/artesão;

3.2. DOS CRITÉRIOS:

A seleção seguirá os critérios abaixo estabelecidos:

3.2.1. Critérios de seleção: pessoa física, residente e domiciliada em Inconfidentes, que entregou a documentação e domina a técnica para a qual a inscrição foi realizada;

3.2.2. Critérios de prioridade: estabelecidos pelo Art. 6 da Lei Municipal nº1.448/2022, citados no item 2 deste edital.

3.2.3. Critérios de desempate: maior idade, seguido do critério menor renda¹.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em todas as etapas deste processo seletivo.

4.2. O recurso deverá ser fundamentado, de forma escrita e ser entregue na Prefeitura Municipal de Inconfidentes de acordo com os prazos constantes no anexo I;

4.3. As alterações de pontuação que venham a ocorrer após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de divulgação do resultado da nova classificação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Inconfidentes – MG.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. As atividades desenvolvidas pelos artesãos selecionados não gerarão nenhum tipo de vínculo legal com a Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

¹ Será utilizada a renda declarada no Cadastro Único (Item 2.2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

5.1.2. Os barbantes e linhas a serem utilizados na produção das peças serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

5.2. O artesão selecionado autoriza, prévia e expressamente, a reprodução total ou parcial das peças produzidas, bem como a utilização de sua imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

5.2.1. O artesão deverá observar atentamente o disposto no Termo de Referência (Anexo II).

5.3. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, para dirimir quaisquer dúvidas ou casos omissos, oriundos deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

Inconfidentes, 05 de julho de 2023.

JOSÉ RICARDO DE SOUZA

Chefe do Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

CRONOGRAMA EDITAL N°003/2023 (ANEXO I)

Divulgação do Edital	de 05/07/2023 a 10/07/2023
Inscrições	De 11/07/2023 a 13/07/2023
Divulgação da lista de selecionados	14/07/2023
Recursos	17/07/2023 até às 23h59
Divulgação final dos selecionados	18/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

TERMO DE REFERÊNCIA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2023 (ANEXO II)

1 – OBJETO:

1.1 O objeto deste edital é a seleção de ARTESÃOS PARA A CONFECÇÃO DE PEÇAS DE CROCHÊ, PARA COMPOR A DECORAÇÃO DO ARRAIÁ E NATAL/2023

2 – DOS PRAZOS:

a) Todas as peças deverão ser produzidas nos seguintes prazos:

- Peças produzidas para o Arraiá 2023: até dia 03 de agosto de 2023;
- Peças produzidas para o Natal 2023: até dia 11 de dezembro de 2023.

b) Os pagamentos de cada uma das festividades supracitadas serão feitos em acordo com a Lei Municipal nº1.448/2022, especificamente o disposto em seu artigo 9º.

3 – DAS PEÇAS CONFECCIONADAS:

3.1. A confecção das peças será orientada por técnica instrutora de crochê com conhecimento e experiência nas técnicas definidas na Lei, a serem designadas pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

3.2. As peças produzidas deverão estar bem confeccionadas e obedecer às descrições e quantidades estabelecidas.

3.3. O Departamento de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura poderá, a seu critério, recusar o aceite das peças que não estiverem de acordo com especificações ou que estiverem mal confeccionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III)

Eu, _____
residente e domiciliado(a) na

_____ inscrito(a) no
CPF sob o nº _____ e portador(a) do RG
nº _____, tendo em vista o disposto no Edital de chamamento
público N°03/2023, venho perante V. Exa. apresentar os anexos documentos e
requerer a minha inscrição para a seleção de ARTESÃOS PARA A CONFECÇÃO
DE PEÇAS DE CROCHÊ, nos termos e condições do termo de referência (Anexo
III), parte integrante deste edital.

Declaro ainda que:

a) Assumo inteira a responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a minha habilitação no presente Chamamento Público e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos apresentados de habilitação.

b) Aceito integral e irrevocavelmente os termos do Edital em epígrafe, bem como seus anexos e condições remuneratórias estabelecidas pela administração pública, conforme a Lei Municipal nº 1.448/22.

Inconfidentes, _____ de _____ de 2023.

Assinatura